



Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre alteração do quadro de pessoal e criação de cargo público, de provimento efetivo que passa a integrar o Quadro de Pessoal e a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Novais, e dá outras providências”

DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária, realizada no dia 13/08/2025, **APROVOU** e **ELE PROMULGA** O SEGUINTE:

Art. 1º. Fica criado junto ao Quadro de Pessoal e passa a integrar a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Novais, 01 (um) Cargo de Contador, de Provimento Efetivo, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Novais.

Art. 2º. Os atributos do cargo criado, como denominação, classificação de ocupação, quantidade de vaga, atribuições sintética e detalhada, carga horária e Referência Salarial inicial são os constantes dos Anexos I e II, que são partes integrantes desta Resolução e o vencimento salarial base do cargo criado será fixado por lei.

Art. 3º. O valor vigente do vencimento base da Referência IV dos cargos de provimento efetivo é alterado e passa a ser de R\$ 4.010,55.

Art. 4º. O cargo de Técnico em Contabilidade, de provimento efetivo, será extinto na sua vacância.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução e aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, na forma legal.

Art. 6º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Novais-SP, 17 de junho de 2025.

DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA

Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria Administrativa e publicada por afixação em local de costume desta Câmara Municipal, na data supra.

MARCELO GIRALDO RODRIGUES DA SILVA

Analista Legislativo



Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

RESOLUÇÃO Nº 04/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

ANEXO I – ATRIBUTOS DO CARGO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	PROVIMENTO:	FORMAÇÃO:	CARGA HORÁRIA:
CONTADOR CBO: 2522-10	Efetivo	Nível Superior	40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: ser responsável pela execução dos serviços de contabilidade na Câmara Municipal; assessorar e executar os trabalhos de ordem técnica no campo contábil, financeiro, orçamentário e tributário no âmbito do Legislativo.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Executar, os trabalhos de escrituração contábil da Câmara;
- Escriturar as contas correntes e organizar os boletins de receita e despesa;
- Escriturar assentamentos contábeis, levantar balancetes patrimoniais e financeiros;
- Extrair, registrar, conferir e controlar empenhos; verificando a existência de saldo nas dotações;
- Elaborar a escrituração analítica de atos e fatos contábeis, financeiros e orçamentários;
- Fazer a conciliação bancária, envolvendo cheques e autorizações de pagamento;
- Organizar, elaborar e analisar as prestações de contas;
- Executar pagamentos de despesas previamente autorizadas;
- Controlar os suprimentos de fundos concedidos, efetuando a baixa da responsabilidade quando da prestação de contas;
- Executar, conferir e classificar os movimentos de tesouraria da Câmara Municipal, sob supervisão superior;
- Controlar, sob supervisão, verbas recebidas e aplicadas;
- Conferir e classificar faturas;
- Elaborar os balancetes orçamentários e financeiros;
- Elaborar a folha de pagamento de pessoal;
- Proceder ao controle patrimonial;
- Elaborar a proposta orçamentária anual da Câmara Municipal;
- Organizar e executar atribuições inerentes ao Recursos Humanos da Câmara Municipal;
- Elaborar os balancetes mensais e o balanço geral de cada exercício financeiro da Câmara Municipal;
- Elaborar relatórios de atividades desenvolvidas no âmbito da contabilidade;
- Elaborar os relatórios referentes a Lei Complementar Federal 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Proceder a gestão de custos da Câmara Municipal;
- Auxiliar nas sessões plenárias e demais atividades legislativas, apoiando na organização de documentos, controle de presença e logística de reuniões;
- Executar tarefas afins, inclusive as editadas no regulamento da respectiva profissão;
- Realizar outras tarefas correlatas ou assemelhadas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.



Câmara Municipal de Novaes

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novaes -SP

RESOLUÇÃO Nº 04/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

ANEXO II

TABELA DOS CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		
DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	REFERÊNCIA SALARIAL
PROCURADOR JURÍDICO	01	EF-V
ANALISTA LEGISLATIVO	01	EF-IV
CONTADOR	01	EF-IV
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01	EF-III
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	EF-II
EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS	01	EF-I